

Decisão RTRIA 554/2026 - RT/IFMS

Campo Grande, 16 de setembro de 2026

Processo nº [23347.007796.2026-53](#)

Referência: **Autorização para lançamento da Inexigibilidade - Capacitação.**

Vistos,

1. O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os documentos que instruem o presente processo:
 - [FD 2/2026 - DIREP/PROPI/RT/IFMS](#) e [DFD 591/2026](#), referente à justificativa de contratação de serviço de capacitação de 3 servidores no curso "Inteligência artificial (IA) nos fluxos e rotinas de trabalho da Administração Pública" em João Pessoa/PB, de 21 a 23/10/2026.
 - [Estudo Preliminar: ETP 158132-000073/2026](#); [Mapa: MR 158132-000068/2026](#); [MINUTA DO TR 158132 000085/2026](#); [Definição Modalidade 30/2026 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#) aprovados por meio do [Despacho: Despacho 1102/2026 - PROAD/RT/IFMS](#).
 - Documentos anexados ao processo: [Proposta do Curso](#); [Ementa do Curso](#); [Consulta: Não Optante pelo Simples Nacional](#); [Lista: Lista de Verificação AGU](#); [Checklist: Fase Interna](#)
 - Certidões de regularidade: [Certidão: SICAF](#), [Certidão: TCU](#), [Certidão: CGU](#), [Certidão: CADIN](#).
 - Anexação do atestado de disponibilidade orçamentária: [Atestado de Disponibilidade Orçamentária: ADO 11 2026 CAPACITAÇÃO](#)
 - [Despacho 161/2026 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#), em que a Diretoria de Compras, Licitação e Contratos com acordo da Pró-Reitoria de Administração encaminha os autos para ciência, de acordo e autorização para lançamento da inexigibilidade.
2. **RESOLVE AUTORIZAR** o lançamento da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei nº 14133/2021**, com o valor total de **R\$ 13.770,00 (Treze mil, setecentos e setenta reais)**, conforme [Proposta Comercial: Proposta do Curso](#).
3. Restituímos os autos à DIRLI para prosseguimento.

Anderson Martins Corrêa
Reitor em Exercício
Port./IFMS nº 1092/24

Documento assinado eletronicamente por:

- Anderson Martins Correa, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS, em 16/09/2026 08:28:38.



Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

641423

Código de Autenticação:

5efb089264